

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2026

O professor Jonas Roberto Tibola da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 06/2026 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	SISTEMA EMBARCADO PARA INTEROPERABILIDADE E DECODIFICAÇÃO DE BARRAMENTOS CAN E ISOBUS EM TELEMETRIA AGRÍCOLA
Unidade de Ensino	Colégio Técnico Industrial de Santa Maria / CTISM
Departamento/Laboratório	Departamento de Ensino / GSEC - Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Elétricos e Computacionais
Registro na UFSM nº	065863
Área do CNPq	Engenharias IV
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	26 a 27 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deve seguir o período estipulado pelo cronograma, e realizar a inscrição enviando e-mail para: jrtibola@ctism.ufsm.br, com os seguintes documentos e seguindo os procedimentos: **1)** .pdf contendo dados de cadastro: Nome, CPF, N° Matrícula; **2)** Currículo Lattes em pdf; **3)** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; **4)** Histórico escolar atualizado no curso de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM; **5)** Público-alvo: Qualquer curso de Tecnologia/Engenharia da UFSM; **6)** Ter disponibilidade específica de horários;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **1)** .pdf contendo dados de cadastro: Nome, CPF, N° Matrícula, terá peso de 5%; **2)** Currículo Lattes em pdf, terá peso de 25%; **3)** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, terá peso de 40%; **4)** Histórico escolar atualizado no curso de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM, terá peso de 30%; **5)** Público-alvo: Qualquer curso de Tecnologia/engenharia da UFSM, caso não atenda será eliminado; **6)** Ter disponibilidade específica de horários, caso não atenda será eliminado.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) através de e-mail enviado diretamente ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de abril de 2026.